

CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO II

CNPJ nº 31.887.401/0001-39

Ata da Consulta Formal encerrada no dia 23 de março de 2021

I Data e local

Realizada em 23 de março de 2021, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 11º andar, Cerqueira César, Condomínio Edifício São Luis de Gonzaga, escritório da Caixa Econômica Federal, instituição administradora ("Administradora") do Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário ("Fundo").

II Convocação

Efetuada por meio do envio do edital de convocação aos cotistas no dia 07 de janeiro de 2021, nos termos do item 8.4 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), bem como publicado nas páginas do Administrador e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 19-A da Instrução CVM nº 472.

III Quórum

Presentes os cotistas que representam 5,80% (cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

IV Composição da Mesa

Sra. Hebert Gonzalez Gally – Presidente; e

Sr. Alisson Araújo de Lima - Secretário.

V Ordem do Dia

- (i) alteração do objetivo e da política de investimento;
- (ii) alteração das características para emissão de novas cotas;
- (iii) aumento do capital autorizados;
- (iv) possibilidade do Fundo contratar formador de mercado;
- (v) atribuição para assembleia deliberar e aprovar sobre situações de conflito de interesses na aquisição de ativos pelo Fundo.

VI Deliberações

Inicialmente a Consulta Formal foi convocada no dia 07 de janeiro de 2021 com prazo para recebimento dos votos até 10 de fevereiro de 2021 e a publicação do sumário das decisões no dia 11 de fevereiro de 2021.

Em 03 de fevereiro de 2021 os Gestores do Fundo solicitaram a prorrogação da Consulta Formal à Administradora, tendo em vista que o quórum de deliberação das matérias estava inferior ao previsto no Regulamento.

A prorrogação da Consulta Formal foi protocolada em 04 de fevereiro de 2021, fazendo constar no Edital o prazo para recebimento dos votos até 22 de março de 2021 e a publicação do sumário das decisões no dia 23 de março de 2021.

Findo o prazo para recebimento dos votos, a Administradora apurou os votos válidos e informa **que todas as matérias para alteração do Regulamento previstas na ordem do dia não atingiram o quórum mínimo de deliberação** (25% das Cotas emitidas), conforme alínea I do item 8.7.1 do Regulamento do Fundo.

Segue o resultado apurado:

Ordem do Dia	Aprovação (cotas emitidas)	Reprovação (cotas emitidas)
Item (i)	5,80%	0,00%
Item (ii)	5,51%	0,29%
Item (iii)	5,51%	0,29%
Item (iv)	5,58%	0,22%
Item (v)	5,75%	0,04%

As cartas-respostas são parte integrante desta ata e encontram-se arquivadas na sede da Administradora.

VII Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Consulta Formal foi encerrada, tendo eu, Alisson Araújo de Lima, lavrado a presente sob a forma sumária.

São Paulo, 23 de março de 2021.

Alisson Araújo de Lima
Secretário

Hebert Gonzalez Gally
Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Administradora do Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário II

Ata da Consulta Formal encerrada no dia 23 de março de 2021

Caixa Rio Bravo Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário II